



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1100/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal por análise e execução de obras de acessibilidade, em cumprimento a lei 1261/15, em Santa Barbara d'Oeste.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente a análise e execução de obras de acessibilidade, em cumprimento a lei 1261/15, em Santa Barbara d'Oeste

Justificativa:

Nossa cidade necessita com urgência de um levantamento técnico dos pontos que necessitam de maior atenção com a questão de acessibilidade no município e posteriormente a execução destas melhorias em Santa Bárbara d'Oeste, visando atender pontos de lei estadual para que o município seja reconhecido como um Município de Interesse Turístico - MIT. A lei 1261/15 - Artigo 6º aponta a necessidade de melhorias que devem ser implementadas pelo município e destaca a necessidade de capacitar profissionais na área do turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. O município deve executar as devidas melhorias nas áreas públicas e que muitos pontos da cidade ainda necessitam desta regularização e/ou complementos que favoreçam a mobilidade urbana, visando atender pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Tal situação é uma demonstração de preocupação com seu povo e um dos principais critérios para que o município seja reconhecido com um Município de Interesse Turístico - MIT no estado e possa receber turistas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Abril de 2023.

Júlio César
“Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15MH03G64WX19M05>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15MH-03G6-4WX1-9M05



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2857/2023 03/04/2023 14:29 - CHAVE: 15MH-03G6-4WX1-9M05